DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 86 DE 19 DE MARÇO DE 2026

O Secretário Municipal de Cultura de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Constituir a Comissão para Seleção de Pareceristas, sem ônus para o município, referente ao Edital de Chamamento Público nº01/2026 para Credenciamento de Pareceristas para Análise de Projetos Culturais de Nova Friburgo.

Art. 2º - São membros desta comissão:

I - Carolina Beurmann de Silveira Matr.: 062.149

II - Evelin Maraisa Coelho Matr.: 063.285

III - Talita Hecket de Mendonça Matr.: 115.256

Art. 3 º - Esta Portaria entra em vigor na data de 19 de Março de 2026.

Registre-se, publique- se e cumpra- se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 19 de Março de 2026.

Daniel Figueira de Assis

Secretário Municipal de Cultura

Matrícula 63081

Código identificador: 29b46ce0-ea2b-4604-b2c6-5aa7c0526ae2